



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.402/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMEIRE APARECIDA MARQUES DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMEIRE APARECIDA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 733182, portadora da cédula de identidade RG nº 5.063.587-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 811.444.159-34, ocupante da função de emprego público de Dentista-20H, admitida em 19.05.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2020 passando da referência 48 para referência 49, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Cidade de Umuarama - Paraná



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / maio / 2020  
DE Nº 14.867  
UMUARAMA, 01 / 06 / 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS